

**DECRETO Nº 000122/13 de 20 de Agosto de 2013**

Outros no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inera no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inera e autorização contida na Lei Municipal nº 000864/12 de 18 de Dezembro de 2012.

**DECRETA:**

**CERTIFICO QUE**

☉ Documento de Nº D122/2013

Foi publicado nesta data no mural desta Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inera - RS.

Em 20/08/13

Responsável: blunice

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.698,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMERCIO	E	AGRICULTURA	
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA	
05.01.20.606.0138.2.017-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo								1.590,00
09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO								
09.01	-	MANUTENÇÃO	DA	ASSISTÊNCIA			SOCIAL	
09.01.08.244.1001.2.059-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo								108,00

**Art. 2º -** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO		E	OBRAS	
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO		E	OBRAS	
06.01.26.782.0119.1.019-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações								1.698,00

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de Agosto de 2013**

  
\_\_\_\_\_  
Gilnei Meireiros Barbosa  
Prefeito Municipal